



ESG na Prática: 20 anos de legado e um chamado a ação

Em celebração aos 20 anos dos pilares ESG (*Environmental, Social, Governance*), o convencionado neste documento em 20 princípios norteadores é apresentado como um **compromisso interinstitucional com o desenvolvimento sustentável, a proteção ambiental, a promoção da justiça social e o fomento da governança institucional público-privada**; e homenageia o legado visionário do saudoso Kofi Annan, que, ao longo de sua trajetória, consolidou a sustentabilidade como uma prioridade global. Inspirados por seu exemplo e pela crescente maturidade das práticas ESG nas últimas duas décadas, o objetivo é **não apenas reforçar conquistas, mas pavimentar os caminhos para os próximos 20 anos de integração, inovação e transformação**.

O ESG, enquanto conceito, transcendeu sua origem para se tornar uma plataforma estratégica de governança e desenvolvimento, impactando todas as esferas da sociedade. Nesse contexto, o **Marco Regulatório do ESG para o Desenvolvimento Sustentável (MRESG)** emerge como uma **engrenagem essencial para articular e simplificar os múltiplos instrumentos legais e normativos já existentes ou que estão em discussão**. Mais do que criar novas normas, o MRESG no contexto tem como **missão organizar, mapear e tornar acessível a aplicabilidade prática do ESG no cotidiano de instituições públicas e privadas, no setor produtivo e na vida das pessoas**. Seu propósito é **facilitar a percepção de valor e impacto positivo da adoção responsável e eficaz das práticas ESG**, conectando esforços governamentais, empresariais e sociais a alcançar um desenvolvimento sustentável.

O MRESG é integrado a diretrizes fundamentais, como o iminente **Pacto de Estado pela Transformação Ecológica**, firmado em 21 de agosto de 2024 entre os Três Poderes do Estado brasileiro - Executivo, Legislativo e Judiciário - em três eixos centrais: ordenamento territorial, transição energética e desenvolvimento sustentável com justiça social, ambiental e climática; e o **Pacto Nacional de Sustentabilidade para o Sistema de Justiça**, estabelecido mais recentemente, em 24 de outubro de 2024. Os referidos Pactos, em suas respectivas instâncias, alcances e envergaduras interinstitucionais, reconhecem o papel fundamental do ESG e de práticas sustentáveis que atendam às necessidades das gerações atuais e futuras.

Instrumentos como o iESGo do Tribunal de Contas da União, o guia de contratações e licitações sustentáveis da Controladoria-Geral da União, e os avanços de plataformas e *frameworks* nacionais e internacionais, que permeiam entidades de classe, associativas, de normalização e de naturezas diversas, além de instâncias colegiadas de engajamento, com o firme exemplo da Comissão Nacional dos ODS, a CNODS, na efetivação da Agenda 2030 e dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, também reforçam esta estrutura. O ESG, nesse sentido, é muito mais do que um conceito; é **uma engrenagem intersetorial, onde cada peça — governo, empresas, organizações sociais e indivíduos — desempenha um forte papel para a construção de um futuro sustentável**.

Ao consolidar 20 princípios fundamentais, este documento busca guiar a atuação eficaz do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil, em consonância com o Pacto de Estado pela Transformação Ecológica, com esforços interinstitucionais e foco nas diretrizes técnicas de sustentabilidade. **O ESG em sua fase prática de implementação com um olhar aos próximos 20 anos.**



Frente Parlamentar ESG na Prática do Congresso Nacional





20 Princípios Norteadores do ESG para o Desenvolvimento Sustentável

1. Simplificação e Integração Normativa

Mapear e organizar os instrumentos legais e normativos existentes para facilitar sua aplicabilidade, percepção de valor e integração ao cotidiano institucional e empresarial.

2. Sustentabilidade para Todos os Portes e Setores

Garantir que o ESG seja acessível e viável para empresas de todos os portes e setores, instituições públicas e até mesmo indivíduos, democratizando suas práticas.

3. Justiça Climática e Resiliência Social

Promover políticas e práticas que enfrentem os impactos climáticos com foco nas comunidades mais vulneráveis e na redução das desigualdades.

4. Transição Energética e Incentivos

Apoiar a descarbonização e o uso de energias renováveis, com mecanismos fiscais e regulatórios que tornem essa transição viável e economicamente atrativa.

5. Economia Circular e Cadeias Produtivas Sustentáveis

Adotar práticas que fomentem a reutilização de recursos, redução de desperdícios e fortalecimento de cadeias produtivas alinhadas aos princípios ESG.

6. Governança Ética e Transparente

Implementar práticas de governança que priorizem transparência, prestação de contas e eficiência, apoiando-se, de forma exemplificativa, em ferramentas como o iESGo.

7. Engajamento e Participação Social

Promover consultas públicas, fóruns de diálogo e outras formas de engajamento que permitam à sociedade civil contribuir ativamente para decisões e estratégias.

8. Educação e Cultura Sustentável

Desenvolver programas de capacitação contínua que integrem o ESG às práticas cotidianas de lideranças, trabalhadores e cidadãos.





9. Inclusão Social e Diversidade

Garantir que políticas e práticas promovam equidade, respeito às diferenças e oportunidades.

10. Inovação e Tecnologias Limpas

Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias que reduzam impactos ambientais e aumentem a eficiência econômica, com fomento a inovação e startups de impacto.

11. Instrumentos Fiscais e Tributários Sustentáveis

Aprimorar diretrizes fiscais e tributárias para valorizar práticas sustentáveis, facilitando transações econômicas práticas, eficientes e eficazes, alinhadas ao ESG.

12. Proteção Intergeracional

Garantir que as decisões de hoje sejam sustentáveis para as gerações futuras, promovendo equidade e preservação socioambiental.

13. Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Integrar as práticas ESG em parametrização aos ODS e destacar o Objetivo 17, que fomenta parcerias e cooperações, como base à colaboração multissetorial e convergência em rede.

14. Parcerias Multissetoriais e Cooperação Global

Consolidar arranjos colaborativos que conectem governo, empresas e sociedade civil para maximizar o impacto prático das ações ESG.

15. Financiamentos Diferenciados e Inclusivos

Apoiar políticas de financiamento que privilegiem projetos de impacto socioambiental positivo, acessíveis a negócios de qualquer porte.

16. Responsabilidade Socioambiental nas Instituições

Incorporar práticas sustentáveis como referência em gestão pública e privada, incentivando o engajamento de todos os níveis.

17. Balanço Socioambiental e Métricas Padronizadas

Valorizar o Balanço Socioambiental (NBC T 15) como ferramenta essencial para garantir transparência metrificável, padronização, comparabilidade e confiança.





18. Cooperação Regional e Internacional

Promover parcerias globais e regionais que fortaleçam o impacto das ações ESG e integrem boas práticas ao contexto nacional.

19. Combate ao *Greenwashing*

Criar instrumentos e diretrizes que otimizem a compreensão do *greenwashing* e validem práticas sustentáveis, garantindo autenticidade e promovendo confiança no mercado.

20. Engrenagem Multissetorial para o ESG20+

Fomentar um sistema integrado entre governo, empresas e sociedade, fortalecendo o ESG como plataforma estratégica para os próximos 20 anos de desenvolvimento sustentável.

Esses 20 princípios, em comemoração aos 20 anos do ESG, são firmados em linha com os esforços conjuntos da Frente Parlamentar ESG na Prática do Congresso Nacional (FPESG) e do Instituto Global ESG, que exerce a secretaria-executiva da frente e a interface técnica do Movimento Interinstitucional ESG na Prática, inspirado no legado visionário de Kofi Annan e na interação contínua com sua família e com a Kofi Annan Foundation para as ações. Esta integração interinstitucional também é incentivada pelo Pacto de Estado pela Transformação Ecológica, que promove a articulação entre os três poderes e os setores da sociedade.

4

O legado visionário de Kofi Annan

Kofi Annan foi o primeiro homem negro e africano a ser Secretário-Geral das Nações Unidas, cargo que exerceu de janeiro de 1997 a dezembro de 2006, impulsionando incansavelmente a sustentabilidade. Nascido em 8 de abril de 1938, em Kumasi, Gana, e falecido em 18 de agosto de 2018, em Berna, Suíça, Annan dedicou sua vida à promoção da paz, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável.

Em 2000, Annan criou o Pacto Global das Nações Unidas e liderou a criação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que mais tarde se transformaram nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em 2001, recebeu o Prêmio Nobel da Paz, junto com as Nações Unidas, por seus esforços em revitalizar a ONU e promover os direitos humanos. Em 2002, foi agraciado com o título de Busumuru, a mais alta honraria civil de Gana, simbolizando o respeito e admiração conquistados tanto em seu país natal quanto globalmente. Em 2004, transformou o mundo com o poderoso impacto interinstitucional da criação do fator ESG como mola propulsora dos pilares da sustentabilidade.



Frente
Parlamentar
ESG na Prática
do Congresso
Nacional





ESG20+: Um Futuro Convergente e Sustentável

O ESG20 é mais do que um marco celebrativo pelo amadurecimento da governança socioambiental nas últimas duas décadas. A visão *plus* aos próximos 20 anos consolida o ESG como uma **engrenagem estratégica, conectando os esforços do MRESG à implementação de práticas inclusivas, eficazes e adaptáveis**. Seu objetivo é promover um **sistema dinâmico de convergência interinstitucional e multissetorial, onde cada ator — governo, setor privado, sociedade civil e indivíduos — contribui cada vez mais para um ecossistema sustentável**.

Ao integrar os ODS e os esforços do MRESG, o ESG20+ propõe **um futuro de coesão, onde decisões sustentáveis são a base para a transformação econômica, social e ambiental**. Seu propósito é claro: alinhar ações locais e globais, criar pontes entre diferentes setores e consolidar o ESG como uma plataforma de governança interinstitucional essencial para o Brasil e o mundo.

Compromisso Conjunto: Um Convite à Transformação

Este documento, portanto, não é apenas uma lista de princípios; é **um chamado à ação**. A sustentabilidade não é responsabilidade de um único setor ou instituição, mas de todos. O MRESG e o ESG20+ oferecem ferramentas práticas e acessíveis, mas também uma clara conclusão de que sua eficácia depende do engajamento ativo e da responsabilidade compartilhada.

Governos, empresas, organizações sociais e cidadãos são convidados a, numa verdadeira força tarefa, adotar esses princípios como parte de sua identidade institucional e prática cotidiana. Para além disso, a convergir esforços para criar, inovar e liderar ações e pautas setoriais, gerais e específicas, protagonizando os avanços desta pauta. Dessa forma, o Instituto Global ESG e o Movimento Interinstitucional ESG na Prática, lado a lado com o Poder Público e com a Frente Parlamentar ESG na Prática do Congresso Nacional, a FPESG, compreendem que, com trabalho conjunto e ordenado, o ESG cada vez mais deve ser percebido e instrumentalizado como uma força estratégica que impacte positivamente as pessoas, o planeta e a economia, assegurando um futuro sustentável para as gerações presentes e futuras.

Este é o momento de reforçar as ações. Este é o momento de avançar em convergência público-privada. Este é o momento da implementação do ESG na prática para o alcance do desenvolvimento sustentável.

Brasília – DF, 27 de novembro de 2024.

*O presente documento é assinado, inicialmente, pelo **Deputado Federal Flávio Nogueira**, Presidente da FPESG - Frente Parlamentar ESG na Prática do Congresso Nacional brasileiro; por **Alexandre Arnone**, Fundador e Presidente do Instituto Global ESG e do Movimento Interinstitucional ESG na Prática e Chairman do Grupo Arnone; e por **Sóstenes Marchezine**, Vice-presidente do Instituto Global ESG e Secretário-Executivo da Frente Parlamentar ESG na Prática do Congresso Nacional; com a participação imediata das autoridades, personalidades e representantes de instituições protagonistas da programação; e **disponibilizado como instrumento contínuo de adesão e engajamento interinstitucional**.*



Frente
Parlamentar
ESG na Prática
do Congresso
Nacional

